

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 2/2024  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O  
CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 65**

A Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte decisão do Superior Tribunal de Justiça – RMS nº 77467 - RJ:

**1. Recurso em Mandado de Segurança nº 77467 – RJ(2025/0392605-2), referente a candidata BRUNA CAROLINE PINHEIRO BATISTA MALAFAIA.**

**- Decisão: Conceder a segurança e assegurar à impetrante o direito de prosseguir nas demais fases do concurso para o cargo de Inspetor de Polícia penal, validando-se, para todos os fins, o teste de aptidão física realizado em 06/07/2025.**

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais e Comunicados Oficiais.

Niterói, 26 de junho de 2026.

**Coordenação de Seleção Acadêmica  
Universidade Federal Fluminense**